

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Gabinete da Presidência

O Vereador que ao final subscreve resolve propor:

Emenda 01 Substitutiva
Ao Projeto de Lei nº 020/2022

O art. 2º do Projeto de Lei nº 020/2022, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - A concessão ora autorizada será onerosa e pelo prazo de 20 (vinte) anos improrrogáveis. ”

Arraial do Cabo, 09 de março de 2022.


Ângelo de Macedo Alves
Vereador